

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2015-DGPC/DIVERSOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado “POUSADA DOIS CORAÇÕES”, foi objeto do procedimento, IPL nº 227/2015.000003-8, instaurado na Seccional Urbana de São Brás, para apura o homicídio do nacional Tiago Ribeiro Maia, ensejando o Processo Administrativo Apuratório nº 004/2015-PAA/DPA, de 14/05/2015.

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 004/2015-PAA/DPA, pela de suspensão do estabelecimento indiciado, “POUSADA DOIS CORAÇÕES”, até que este venha a se adequar aos moldes estabelecidos em lei, com fulcro no Art. 15, inciso III, do Decreto 2.423/82.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 516/2015-CONJUR, de 19/08/15, discordando quanto a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo e sugerindo, ante a gravidade do caso, pela Cassação do Registro e Alvara de Funcionamento do estabelecimento.

R E S O L V E:

I - Acatar em parte o Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 005/2015-PAA/DPA, e integralmente os termos do Parecer Jurídico nº 457/2015-CONJUR, datado de 12/08/15;

II - CASSAR o REGISTRO e o ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento denominado “POUSADA DOIS CORAÇÕES”, de propriedade do Sr. MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO, sito à Rua Teófilo Condurú nº 484, esquina com a Trav. Silva Rosado, no bairro de Canudos, nesta Capital, com base no Artigos 14, Incisos III, c/c §10º do Decreto nº 2423/82, de 31.08.1982; III- Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 874575

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 026/2015 - PCE/PA
EXERCÍCIO:2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação

de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais e de passagens fluviais para atender as necessidades da Polícia Civil/PA

Valor Global:R\$400.000,00

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2015

Vigência:08/09/2015 à 07/09/2016

Orçamento:Programa de Trabalho, Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual - 06.122.1297.4534-Operacionalização das Ações Administrativas, 339033-Passagens e Despesas com Locomoção, 0101 - Recursos Ordinários.

Contratado: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/MF, nº.04.595.044/0001-62;

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº.80 E, bairro Centro, Cidade Chapecó/SC, CEP. 89.802-105;

Filial: Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº. 458, sala B, bairro de São Brás, Belém/PA, CEP. 66.060-220;

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo 874585

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 077/2015-DGPC/DRF/SF DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo à servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO - CPF nº 064.092.102-72, Matrícula nº 63720/1, Delegada de Polícia Civil, lotada no Gabinete do Delegado Geral.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 874583

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1473/2015- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015270872, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de BREVES ao município de BELÉM, a fim

de realizar AUDIÊNCIA, no

período de 05 a 07/07/2015;

1.IPC - MARCIO JOSE CORDEIRO FERNANDES - MAT: 57190568 CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e

1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 874589

PORTARIA Nº 1474/2015- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA - COMISSÃO DE PAD, no período de 14 a 18/09/2015;

1.IPC - PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS - MAT: 54189009

2.EPC - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - MAT: 5411408

3.DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080

4.DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492

5.DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - MAT: 5599814

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e

1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscientos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.037,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais

e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 874592

PORTARIA Nº 1475/2015- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015391537, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 14 a 18/09/2015;

1.EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e

1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscientos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais